

SUMÁRIO

| | |
|------------------|----|
| INTRODUÇÃO | 13 |
|------------------|----|

CAPÍTULO 1

A CONSTRUÇÃO DE “VERDADES” E O FUNDAMENTO FILOSÓFICO MANIFESTADO POR POSTURAS CÉTICAS.....17

| | |
|--|----|
| 1.1. A metafísica clássica: o objetivismo platônico e o essencialismo aristotélico | 20 |
| 1.2. A crítica à modernidade e a uma racionalidade hegemônica | 30 |
| 1.3. Os juízos <i>a priori</i> de Immanuel Kant: a linguagem não como condição de possibilidade, mas como instrumento designativo e representativo do conhecimento. | 38 |
| 1.4. A vontade de poder e sua relação com a subjetividade..... | 43 |
| 1.5. O ceticismo filosófico e a acusação de relativismo interpretativo..... | 47 |

CAPÍTULO 2

MODELOS TRADICIONAIS DE DECISÃO JURÍDICA NAS ESCOLAS CLÁSSICAS DO DIREITO.....63

| | |
|---|-----|
| 2.1. A escola da exegese: a confusão existente entre texto e norma ... | 63 |
| 2.2. A escola histórica e o racionalismo iluminista: sua influência no modo de decidir atual | 75 |
| 2.3. Compreendendo o movimento do direito livre e o paradigma que norteou sua concepção | 88 |
| 2.4. A pureza metodológica da jurisprudência dos conceitos, ainda presente na decisão judicial. | 101 |

- 2.5. A jurisprudência dos interesses: a abertura do direito escrito à realidade da vida105
- 2.6. A jurisprudência dos valores e o ideário de uma decisão justa.112
- 2.7. A comprovação de que se promove, no direito brasileiro, uma mistura teórica e interpretativa: os riscos para a democracia116

CAPÍTULO 3

O DEBATE MARCANTE SOBRE O POSITIVISMO, O PÓS-POSITIVISMO, O NEOCONSTITUCIONALISMO E A DISCRICIONARIEDADE DECISÓRIA 121

- 3.1. O positivismo de Hans Kelsen: a acusação/possibilidade de decisões discricionárias a partir de sua utilização.121
- 3.2. Ronald Dworkin e sua postura crítica quanto à discricionariedade judicial127
- 3.3. Derrocada e ressurreição do positivismo jurídico: a tentativa de “superação” e refutação da proposta teórica de Ronald Dworkin139
- 3.4. O pós-positivismo, o neoconstitucionalismo e a possibilidade de decisões discricionárias.150
- 3.5. O exemplo privilegiado do princípio da afetividade e o combatido moralismo na interpretação jurídica.169
- 3.6. As escolhas morais e decisões judiciais: a fundamentação como caminho para a busca por respostas constitucionalmente adequadas177

CAPÍTULO 4

O TEXTO NÃO SE CONFUNDE COM A NORMA: A HERMENÊUTICA DE CARIZ FILOSÓFICO E O COMBATE À DISCRICIONARIEDADE DECISÓRIA 185

- 4.1. Hermenêutica e interpretação: a superação da hermenêutica clássica pela filosófica.....185

| | |
|--|-----|
| 4.2. Principais contribuições de Hans-Georg Gadamer para o desenvolvimento da hermenêutica filosófica..... | 201 |
| 4.3. A contribuição da Crítica Hermenêutica do Direito (CHD) para a busca de respostas constitucionalmente adequadas | 207 |
| 4.3.1. A Crítica Hermenêutica do Direito (CHD) e o necessário (re)desenvolvimento de uma teoria das fontes. | 214 |
| 4.3.2. A Crítica Hermenêutica do Direito (CHD) e o necessário (re)desenvolvimento de uma teoria da norma jurídica..... | 223 |
| 4.3.3. A decisão judicial e a apreciação crítica ao modelo silogístico de obtenção de respostas jurisdicionais..... | 233 |
| 4.3.4. A Crítica Hermenêutica do Direito (CHD) e a influência do Direito como integridade. | 248 |

CAPÍTULO 5

| | |
|--|------------|
| A IMPORTÂNCIA DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO NA BUSCA POR RESPOSTAS CONSTITUCIONALMENTE ADEQUADAS..... | 265 |
| 5.1. O acolhimento de um novo viés hermenêutico pela dogmática jurídica..... | 268 |
| 5.1.1. A hermenêutica filosófica, a subjetividade do agente decisor e a proeminência do caso concreto. | 269 |
| 5.1.2. O contributo do CPC/15 para a mais adequada confecção de decisões judiciais. | 277 |
| 5.2. O impacto positivo e crítico da literatura e seu papel no conhecimento: o direito, o medo do desconhecido, a resistência quanto à superação de certos dogmas e a não aplicação do CPC/15..... | 294 |
| 5.2.1. A inaceitável manutenção da jurisprudência defensiva... | 298 |
| 5.2.2. O “princípio” do livre convencimento motivado: sua intrínseca relação com a subjetividade decisória..... | 303 |

| | |
|---|------------|
| 5.2.3. O fantasma da instrumentalidade das formas e seus consectários | 315 |
| 5.2.4. O “princípio” da proporcionalidade: sua relação com o subjetivismo decisório. | 319 |
| 5.2.5. O sistema de precedentes à brasileira e a (in) existência de decisões íntegras, estáveis e coerentes. | 322 |
| 5.2.6. Precedentes como padrões decisórios vistos sob as luzes da hermenêutica | 349 |
| 5.3. A importância da literatura e o combate ao subjetivismo judicial. | 354 |
| 5.4. A praxis judiciária brasileira, o realismo e o pragmatismo jurídico | 362 |
| 5.5. Os modelos de juiz e o CPC/15: a postura exigida na busca por respostas constitucionalmente adequadas. | 370 |
| CONCLUSÃO | 377 |
| REFERÊNCIAS | 383 |